

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.634, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia Comissão Preparatória para a Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão Especial de Mobilização e Divulgação (CEMD) para a Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022:

- I – Sirlei Fachin Bernardi, Professora, Matrícula nº 669-6;
- II – Ronilse Margarete Scheid Montagna, Professora, Matrícula nº 93-0;
- III – Nanci Luzia Baldo, Professora, Matrícula nº 677-7;
- IV – Edinéia Maria Battisti Junges, Professora, Matrícula nº 853-2;
- V – Alexandra Martini de Lara, Professora, Matrícula nº 909-1.

Parágrafo único. A CEMD tem as seguintes atribuições:

- I – planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- II – propor e providenciar formas de suporte técnico;
- III – garantir o acesso aos documentos;
- IV – encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização (CEMS) para a Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022:

- I – Leovane Backof Barrozo, Professora, Matrícula nº 1174-6;
- II – Jéssica Lago, Professora, Matrícula nº 1598-9;
- III – Amanda de Souza Lourenço, Psicóloga, Matrícula nº 1386-2;
- IV – Sandra Mara Martini da Silva, Professora, Matrícula nº 1348-0;
- V – Aldrine Maria Nespolo Navarini, Professora, Matrícula nº 1384-1.

Parágrafo único. A CEMS tem as seguintes atribuições:

- I – propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- II – elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- III – sistematizar as emendas/ aprovadas;
- IV – elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 3º Os resultados da Etapa Municipal da Conferência devem ser encaminhados à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Nacional, em até 05 (cinco) dias após a sua realização, indicando os delegados eleitos por segmento.

Art. 4º A constituição das CEMD e CEMS terá prazo determinado até a realização da Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 22 de novembro de 2021.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro